



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Os Vereadores que ao final subscrevem, com fulcro nos artigos 71 e seguintes do Regimento Interno, apresentam

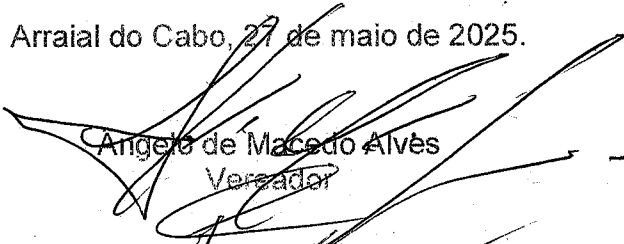
REQUERIMENTO Nº 002/2025.

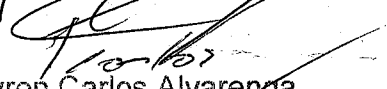
CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUEREM**, após aprovação em plenário, que seja criada comissão temporária para estudo e análise da atividade turística em quadriciclo no Município de Arraial do Cabo, para melhor análise do assunto e apresentação de propostas para encaminhamento ao Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA: o artigo 71 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal estipula que as comissões temporárias são constituídas com finalidades especiais e se extinguem quando atingirem os fins para as quais foram constituídas. Nesse sentido a atividade turística em quadriciclo merece especial atenção deste Poder Legislativo, visando apurar os problemas e encontrar soluções de equilíbrio pelos trabalhadores que exercem tal atividade com a preservação ambiental.

Arraial do Cabo, 27 de maio de 2025.


Angelo de Macedo Alves
Vereador


Tayron Carlos Alvarenga
Vereador


Arthur Miranda
Vereador